



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: SIMAK LOCACAO SERVICOS S.A.
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2200210954

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	005			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO
		019	1	ESTATUTO SOCIAL

BELO HORIZONTE

Local

8 MARÇO 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300145824 em 23/03/2022 da Empresa SIMAK LOCACAO SERVICOS S.A., Nire 31300145824 e protocolo 221185747 - 10/03/2022. Autenticação: 58FA52ADE8D21765661C4FDF9657DA2CC56171. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/118.574-7 e o código de segurança MekS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/118.574-7	MGP2200210954	09/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
993.152.116-34	ANDERSON ANTONIO DE ABREU

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL
CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE ANÔNIMA
SIMAK LOCAÇÃO SERVIÇOS S.A.**

DATA, HORA E LOCAL: 1º. de março do ano de 2022, às 9:00 horas, na Rodovia Stael Mary Bicalho Motta Magalhães, nº 521, sala 1601, parte 04, Bairro Belvedere, em Belo Horizonte/MG, CEP 30320-760.

PRESENCAS: A totalidade dos subscritores das ações da companhia, conforme se verifica pelas assinaturas apostas na lista de presenças (Anexo I), conferido este com o Boletim de Subscrição (Anexo II):

- (i) **MANSERV MONTAGEM E MANUTENÇÃO S.A.**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.183.587/0001-40 e NIRE 35.300.389.727, com sede e foro na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1511, conjunto 71, sala 2, Bairro Cidade Monções, CEP 04571-011, representada, nos termos do seu Estatuto Social, por seus administradores Cícero Victor Franco Facciolla, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.662.786-X SSP-SP., inscrito no CPF/MF sob o nº 042.851.128-76, residente e domiciliado na Rua Apinajés, nº 576, apartamento 102, Bairro Perdizes, São Paulo/SP, CEP 05017-000 e Márcio de Oliveira Fraga, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.560.963 SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 185.970.938-97, residente e domiciliado na Rua Hélio Chagas de Macedo, nº 101, Bairro Jardim Rubi, Mogi das Cruzes/SP., CEP 08725-645;
- (ii) **LSI - LOGÍSTICA S.A.**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.057.495/0001-46 e NIRE 35.300.382.862, com sede e foro na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1511, conjunto 71, sala 3, Bairro Cidade Monções, CEP 04571-011, representada, nos termos do seu Estatuto Social, por seus administradores Marcelo Augusto Felipe, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.666.462 SSP-SP., inscrito no CPF/MF sob o nº 144.418.308-74, residente e domiciliado na Rua Fabio Lopes dos Santos Luz, nº 287, apartamento 212B, Bairro Vila Andrade, São Paulo/SP, CEP 05717-230 e Cesar Tadeu Brant Alves, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº M-1.292.534 SSP-MG, inscrito no CPF sob o nº 508.322.046-68, residente e domiciliado na Rua Campina Verde, nº 840, Bairro Salgado Filho, Belo Horizonte/MG., CEP 30550-340;

A row of eight digital signature boxes, each containing a handwritten signature and the letters 'DS' in the top right corner. The signatures are: SX, RMM, MKMDA, MDDE, MRF, CVFF, and an illegible signature.



(iii) **LSI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.034.315/0001-30 e NIRE 35.300.384.695, com sede e foro na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1511, conjunto 71, sala 4, Bairro Cidade Monções, CEP 04571-011, representada, nos termos do seu Estatuto Social, por seus administradores Ricardo Mozine Moreira, brasileiro, casado, bacharel em ciências jurídicas, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.100.199-6 SSP-SP., inscrito no CPF/MF sob o nº 273.790.578-80, residente e domiciliado na Estrada do Roncágua, nº 450, casa 236, Condomínio São Joaquim, Bairro Roncágua, Valinhos/SP., CEP 13272-721 e Marcos Roberto Moretti de Almeida, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.880.026-7 SSP/SP., inscrito no CPF sob o nº 138.022.618-01, residente e domiciliado na Rua Antonio Brollo, nº 71, Bairro Jardim Residencial Dona Lucilla, Indaiatuba/SP., CEP 13331-490; e,

(iv) **MANSERV FACILITIES LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.707.884/0001-26 e NIRE 35.228.377.799, com sede e foro na Cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, na Rua Nazaret, nº 369, conjunto 52, Bairro Barcelona, CEP 09551-200, representada, nos termos do seu Contrato Social, por seus administradores Ricardo Mozine Moreira, brasileiro, casado, bacharel em ciências jurídicas, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.100.199-6 SSP-SP., inscrito no CPF/MF sob o nº 273.790.578-80, residente e domiciliado na Estrada do Roncágua, nº 450, casa 236, Condomínio São Joaquim, Bairro Roncágua, Valinhos/SP., CEP 13272-721 e Marcos Roberto Moretti de Almeida, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.880.026-7 SSP/SP., inscrito no CPF sob o nº 138.022.618-01, residente e domiciliado na Rua Antonio Brollo, nº 71, Bairro Jardim Residencial Dona Lucilla, Indaiatuba/SP., CEP 13331-490.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidência: Celso Antonio Lambais; Secretária: Simone Xavier.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) a constituição de sociedade por ações, de capital fechado, a ser denominada **SIMAK LOCAÇÃO SERVIÇOS S.A.**, com sede e foro na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rodovia Stael Mary Bicalho Motta Magalhães, nº 521, sala 1601, parte 04, Bairro Belvedere, CEP 30320-760, a qual iniciará suas atividades após o cumprimento de todas as formalidades legais para esse tipo societário, cujo capital será de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), dividido em 12.000 (doze mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, e indivisíveis em relação à Sociedade, inteiramente subscritas e integralizadas neste ato, conforme comprovante de depósito anexo; (ii) aprovar o estatuto que regerá a sociedade; e (iii) eleger os membros da Diretoria.





Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300145824 em 23/03/2022 da Empresa SIMAK LOCAÇÃO SERVICOS S.A., Nire 31300145824 e protocolo 221185747 - 10/03/2022. Autenticação: 58FA52ADE8D21765661C4FDF9657DA2CC56171. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/118.574-7 e o código de segurança MekS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Aprovada a constituição da sociedade, as ações do capital social foram totalmente subscritas pelos presentes, conforme Boletim de Subscrição que constitui o Anexo II e tabela abaixo reproduzida, conforme comprovante de depósito perante o Banco do Brasil:

Acionista	Número de Ações	Valor da Subscrição (R\$)	%
MANSERV MONTAGEM E MANUTENÇÃO S.A.	2.280	2.280,00	19
LSI – LOGÍSTICA S.A.	6.600	6.600,00	55
LSI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.	2.280	2.280,00	19
MANSERV FACILITIES LTDA.	840	840,00	7
TOTAL	12.000	12.000,00	100

DELIBERAÇÕES: Tendo sido totalmente subscrito o capital social, foram aprovados, por unanimidade dos subscritores presentes: (i) a constituição da **SIMAK LOCAÇÃO SERVIÇOS S.A.**, e, (ii) o Estatuto Social que irá reger a sociedade, nos termos previstos no documento que passa a fazer parte integrante e indissociável da presente ata como Anexo III, neste ato rubricado e ao final assinado pelos subscritores.

Por unanimidade foram eleitos, para o período de 02 (dois) anos, para compor a primeira Diretoria da Companhia: como Diretor Presidente Anderson Antonio de Abreu, brasileiro, casado, matemático, portador da Cédula de Identidade RG nº M-4.643.187 SSP-MG, inscrito no CPF sob o nº 993.152.116-34, residente e domiciliado na Rua Cinco, nº 405, Bairro Estância Silveira, Contagem/MG., CEP 32017-750 e como Diretor Financeiro André Dameto, brasileiro, casado, administrador portador da Cédula de Identidade RG nº 22.913.754-4 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 147.502.678-13, residente e domiciliado na Rua Vitória Régia, nº 1.300, torre A, apartamento 171, Bairro Campestre, Santo André/SP., CEP 09080-320, os quais aceitaram os cargos e declaram que não estão impedidos de exercer o comércio ou administração da Companhia, em conformidade com o disposto na Lei nº 6.404/76, bem como assinam os respectivos Termos de Posse, conforme Anexos IV e V.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300145824 em 23/03/2022 da Empresa SIMAK LOCAÇÃO SERVICOS S.A., Nire 31300145824 e protocolo 221185747 - 10/03/2022. Autenticação: 58FA52ADE8D21765661C4FDF9657DA2CC56171. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/118.574-7 e o código de segurança MekS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM

 SECRETÁRIA GERAL

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrados os trabalhos com a lavratura desta ata, a qual tendo sido lida e aprovada em unanimidade foi assinada e rubricada pelos presentes em 03 (três) vias de um só teor.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

DocuSigned by:
Cícero Victor Franco Facciolla
C30D7087D9AA479...

MANSERV MONTAGEM E MANUTENÇÃO S.A.
Cícero Victor Franco Facciolla
Diretor Presidente

DocuSigned by:
Marcelo Augusto Felipe
B5585F18D8A8461...

LSI- LOGÍSTICA S.A.
Marcelo Augusto Felipe
Diretor Presidente

DocuSigned by:
Márcio de Oliveira Fraga
BD3CC29BAC4A41C...

MANSERV MONTAGEM E MANUTENÇÃO S.A.
Márcio de Oliveira Fraga
Diretor Vice-Presidente de Operações

DocuSigned by:
Cesar Tadeu Brant Alves
02654FCEB50E46E...

LSI- LOGÍSTICA S.A.
Cesar Tadeu Brant Alves
Diretor Vice-Presidente de Operações

DocuSigned by:
Ricardo Mozine Moreira
0B6C19EEA5FF412...

LSI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.
Ricardo Mozine Moreira
Diretor Presidente

DocuSigned by:
Ricardo Mozine Moreira
0B6C19EEA5FF412...

MANSERV FACILITIES LTDA.
Ricardo Mozine Moreira
Diretor Presidente

DocuSigned by:
Marcos Roberto Moretti de Almeida
5D5AF86CD7B74EF...

LSI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.
Marcos Roberto Moretti de Almeida
Diretor Vice-Presidente de Operações

DocuSigned by:
Marcos Roberto Moretti de Almeida
5D5AF86CD7B74EF...

MANSERV FACILITIES LTDA.
Marcos Roberto Moretti de Almeida
Diretor Vice-Presidente de Operações

DocuSigned by:
Celso Antonio Lambais
C34F9D3B23654B0...

Celso Antonio Lambais
Presidente da mesa

DocuSigned by:
Simone Xavier
0E973065B3434E0...

Simone Xavier
Secretária



(ANEXO I DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL PARA CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE ANÔNIMA SIMAK LOCAÇÃO SERVIÇOS S.A., REALIZADA EM 01 DE MARÇO DE 2022).

SIMAK LOCAÇÃO SERVIÇOS S.A.

LISTA DE PRESENCAS

ACIONISTAS	ASSINATURAS
<p>MANSERV MONTAGEM E MANUTENÇÃO S.A. CNPJ/MF 54.183.587/0001-40 Representada por: Cícero Victor Franco Facciolla e Márcio de Oliveira Fraga</p>	<p>DocuSigned by: <i>Cícero Victor Franco Facciolla</i> C30D7087D9AA479...</p> <p>DocuSigned by: <i>Márcio de Oliveira Fraga</i> BD3CC29BAC4A41C...</p>
<p>LSI – LOGÍSTICA S.A. CNPJ/MF 04.057.495/0001-46 Representada por: Marcelo Augusto Felipe e Cesar Tadeu Brant Alves</p>	<p>DocuSigned by: <i>Marcelo Augusto Felipe</i> B5585F18D8A8461...</p> <p>DocuSigned by: <i>[Assinatura]</i> 02654FCEB50E46E...</p>
<p>LSI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A. CNPJ/MF 58.034.315/0001-30 Representada por: Ricardo Mozine Moreira e Marcos Roberto Moretti de Almeida</p>	<p>DocuSigned by: <i>Ricardo Mozine Moreira</i> 0B6C19EEA5FF412...</p> <p>DocuSigned by: <i>Marcos Roberto Moretti de Almeida</i> 5D5AF86CD7B74EF...</p>
<p>MANSERV FACILITIES LTDA. CNPJ/MF 20.707.884/0001-26 Representada por: Ricardo Mozine Moreira e Marcos Roberto Moretti de Almeida</p>	<p>DocuSigned by: <i>Ricardo Mozine Moreira</i> 0B6C19EEA5FF412...</p> <p>DocuSigned by: <i>Marcos Roberto Moretti de Almeida</i> 5D5AF86CD7B74EF...</p>

Comparecem neste ato os acionistas supra identificados para a Assembleia Geral de Constituição da Sociedade Anônima SIMAK LOCAÇÃO SERVIÇOS S.A., realizada em 01 de março de 2022, apondo nesta, suas assinaturas.

DocuSigned by:
Celso Antonio Lambais
C34F9D3B23654B0...

Celso Antonio Lambais
Presidente

DocuSigned by:
Simone Xavier
0E973065B3434E0...


Simone Xavier
Secretária





(ANEXO II DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL PARA CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE ANÔNIMA SIMAK LOCAÇÃO SERVIÇOS S.A., REALIZADA EM 01 DE MARÇO DE 2022).**SIMAK LOCAÇÃO SERVIÇOS S.A.****BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO**


ACIONISTAS	AÇÕES ORDINÁRIAS
MANSERV MONTAGEM E MANUTENÇÃO S.A.	2.280
LSI – LOGÍSTICA S.A.	6.600
LSI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.	2.280
MANSERV FACILITIES LTDA.	840
Total	12.000

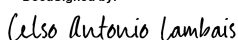
Declaramos que as acionistas acima compareceram à Assembleia Geral de Constituição da Sociedade Anônima SIMAK LOCAÇÃO SERVIÇOS S.A., realizada em 01 de março de 2022, apondo nesta, suas assinaturas, de acordo com o que consta na lista de presença de Acionista da Companhia.


DocuSigned by:

 C30D7087D9AA479...
 MANSERV MONTAGEM E MANUTENÇÃO S.A.
 Cícero Victor Franco Facciolla
 Diretor Presidente

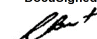
DocuSigned by:

 BD3CC29BAC4A41C...
 MANSERV MONTAGEM E MANUTENÇÃO S.A.
 Márcio de Oliveira Fraga
 Diretor Vice-Presidente de Operações

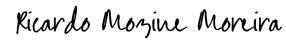
DocuSigned by:

 0B6C19EEA5FF412...
 LSI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.
 Ricardo Mozine Moreira
 Diretor Presidente

DocuSigned by:

 5D5AF86CD7B74EF...
 LSI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.
 Marcos Roberto Moretti de Almeida
 Diretor Vice-Presidente de Operações

DocuSigned by:

 C34E9D3B23654B0...
 Celso Antonio Lambais
 Presidente da mesa


DocuSigned by:

 B5658F18D8A8461...
 LSI- LOGÍSTICA S.A.
 Marcelo Augusto Felipe
 Diretor Presidente

DocuSigned by:

 02654FCEB50E46E...
 LSI- LOGÍSTICA S.A.
 Cesar Tadeu Brant Alves
 Diretor Vice-Presidente de Operações

DocuSigned by:

 0B6C19EEA5FF412...
 MANSERV FACILITIES LTDA.
 Ricardo Mozine Moreira
 Diretor Presidente

DocuSigned by:

 5D5AF86CD7B74EF...
 MANSERV FACILITIES LTDA.
 Marcos Roberto Moretti de Almeida
 Diretor Vice-Presidente de Operações

DocuSigned by:

 0E973065B3434E0...
 Simone Xavier
 Secretária



(**ANEXO III DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL PARA CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE ANÔNIMA SIMAK LOCAÇÃO SERVIÇOS S.A., REALIZADA EM 01 DE MARÇO DE 2022**).

ESTATUTO SOCIAL DA SIMAK LOCAÇÃO SERVIÇOS S.A.

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO, FORO E PRAZO DE DURAÇÃO

Artigo 1º - A SIMAK LOCAÇÃO SERVIÇOS S.A. (doravante “Companhia”) é uma Sociedade anônima regida pelo presente Estatuto Social e pela legislação aplicável.

Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rodovia Stael Mary Bicalho Motta Magalhães, nº 521, sala 1601, parte 04, Bairro Belvedere, CEP: 30320-760 e poderá abrir ou extinguir estabelecimentos em qualquer ponto do território nacional ou no exterior, mediante deliberação da Assembleia Geral.

Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social: a) a locação de máquinas, equipamentos e veículos automotores pesados, sem condutor; b) a locação de máquinas e veículos para carga, descarga, manipulação de materiais, tais como pás-carregadeiras, empilhadeiras, escavadeiras, inclusive equipamentos pesados para terraplanagem, pavimentação, construção e demolição; c) locação de máquinas e equipamentos agrícolas, sem operador; d) a locação de veículos de transporte rodoviário de cargas, mercadorias e produtos de terceiros em geral; e) locação de outros meios de transporte sem condutor; (f) locação de máquinas e equipamentos industriais e comerciais sem operador; e, g) gerenciamento e gestão de ativos.

Artigo 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300145824 em 23/03/2022 da Empresa SIMAK LOCAÇÃO SERVICOS S.A., Nire 31300145824 e protocolo 221185747 - 10/03/2022. Autenticação: 58FA52ADE8D21765661C4FDF9657DA2CC56171. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/118.574-7 e o código de segurança MekS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º - O capital social, subscrito e integralizado, é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), dividido em 12.000 (doze mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal e indivisíveis em relação à Companhia.

Parágrafo 1º - Cada ação ordinária terá direito a um voto nas deliberações assembleares.

Parágrafo 2º - A Companhia poderá criar classe ou classes de ações preferenciais, aumentar a quantidade de uma espécie ou classe de ações sem guardar proporção com as ações de outras espécies ou com as demais ações, observando-se, no entanto, que o número de ações preferenciais deverá estar limitado a 50% (cinquenta por cento) do total das ações emitidas.

Parágrafo 3º - As ações preferenciais não terão direito de voto, sendo-lhes garantida a prioridade no reembolso do capital, com prêmio ou sem ele, no caso de liquidação da Companhia. Cada ação preferencial terá direito ao recebimento de dividendo de 10% (dez por cento) maior do que o atribuído a cada ação ordinária.

Parágrafo 4º - As vantagens ou bonificações em ações a que venham a ter direito os acionistas em ações preferenciais, serão sempre na mesma classe de ações de que são titulares.

Parágrafo 5º - Os acionistas têm preferência para subscrição das ações decorrentes de aumento de capital social, na proporção das ações já possuídas anteriormente, sendo assegurado o exercício desse direito no prazo de até 30 (trinta) dias da data da deliberação que aprovar o aumento de capital, sendo que, caso um dos acionistas deixe de exercer o seu direito de subscrição dentro do prazo estipulado, este ficará automaticamente transferido aos demais acionistas, na proporção de sua participação no capital, a ser exercido no prazo de até 30 (trinta) dias da comunicação da Companhia nesse sentido.

Artigo 6º – Os acionistas somente poderão vender, permutar, ceder ou, de qualquer forma, transferir as ações da Companhia nos termos das disposições deste artigo e dos Acordos de Acionistas depositados na sede social.

Parágrafo 1º – O acionista que desejar alienar suas ações e/ou seus direitos de subscrição, a qualquer título, deverá expressar à Companhia e aos demais acionistas sua intenção, por comunicação escrita, remetida por correio com aviso de recebimento ou por outra maneira que comprove o efetivo recebimento pelo destinatário, informando o preço e demais condições para a cessão e o nome do terceiro pretendente à aquisição das ações.

Parágrafo 2º - Nos 30 (trinta) dias subsequentes ao recebimento da notificação de que trata este artigo, os demais acionistas poderão exercer o seu direito de preferência para a aquisição das ações ou direitos de subscrição ofertados, na mesma proporção das respectivas participações





societárias (excluída, para efeitos de determinação dessa participação, a participação do acionista ofertante) pelo mesmo preço e demais condições negociais.

Parágrafo 3º - Esgotado o prazo previsto no parágrafo anterior, se qualquer dos acionistas notificados não exercer o direito de preferência, os demais acionistas que o exercerem terão prazo adicional de 30 (trinta) dias para adquirir ou subscrever as ações ou direitos de subscrição do acionista omissor, proporcionalmente às suas participações. Não serão computadas no cálculo dessas participações proporcionais a participação do acionista alienante e a do acionista omissor.

Parágrafo 4º - Decorridos os prazos previstos nos parágrafos anteriores sem que tenham sido adquiridas as ações pelos demais acionistas, o acionista ofertante estará livre para realizar a cessão a adquirentes acionistas ou não, e neste último caso, desde que os acionistas remanescentes aceitem o nome do pretendente à aquisição, pelo mesmo preço e demais condições, e que o negócio jurídico seja concretizado em até 60 (sessenta) dias, decorridos os quais o procedimento previsto no parágrafo 2º deverá ser realizado novamente.

Parágrafo 5º - A transferência ou subscrição de ações da Companhia, por qualquer razão ou finalidade, que não seja efetuada de acordo com o disposto neste Estatuto Social e nos Acordos de Acionistas depositados na sede social, será considerada nula e sem efeito, sendo que o acionista infrator estará sujeito à suspensão de seus direitos, na forma do artigo 120 da Lei nº 6.404/76.

CAPÍTULO III – ÓRGÃOS DA COMPANHIA

Artigo 7º – São órgãos da Companhia: (i) a Assembleia Geral e, (ii) a Diretoria Executiva.

Parágrafo Único - Os Diretores terão designação específica e são investidos em seus cargos mediante assinaturas do termo de posse do livro correspondente e permanecem no exercício de suas funções até a eleição e posse de seus substitutos, sendo que, no desempenho de suas funções deverão considerar o melhor interesse da Companhia, incluindo os interesses e as expectativas, de curto e longo prazo, dos acionistas, colaboradores, fornecedores, clientes, parceiros e comunidade onde atua, sopesando sempre os efeitos e impactos ao meio ambiente local e global.

SEÇÃO III.I – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 8º – Os membros da Diretoria Executiva serão eleitos na forma prevista nas seções subsequentes, para um mandato unificado de 02 (dois) anos, permitida a reeleição.





Artigo 9º - Compete à Assembleia Geral fixar a remuneração global dos membros da Diretoria Executiva e respectivo rateio, observando os critérios estabelecidos no artigo 152 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada.

Artigo 10 – O exercício de cargo de administrador prescinde de garantia de gestão.

Artigo 11 - Os membros da Diretoria Executiva não poderão usar a razão social da Companhia em transações ou em documentos fora do escopo do interesse da Companhia, bem como não poderão praticar atos de liberalidade em nome dela.

SEÇÃO III.II – ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 12 – A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente até o dia 30 de abril de cada ano, para deliberar sobre as matérias previstas no artigo 132 da Lei das Companhias por Ações, dentre as quais: (i) tomar as contas dos administradores relativas ao último exercício social; (ii) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; (iii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos, inclusive aqueles acima do mínimo obrigatório e dos pagos durante o exercício social; (iv) deliberar acerca da avaliação de bens destinados a integralização de aumento de capital da Companhia; (v) fixar a remuneração global, e respectivo rateio, dos membros da Diretoria Executiva, sempre que necessário e que os interesses da Companhia assim exigirem.

Parágrafo 1º - As Assembleias Gerais serão convocadas e instaladas na forma do disposto nos artigos 123 a 125 da Lei nº 6.404/76, respectivamente.

Parágrafo 2º - Independentemente das formalidades referente à convocação de Assembleias Gerais previstas nesta Cláusula, será regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas da Companhia.

Artigo 13 – Os trabalhos das Assembleias Gerais serão dirigidos por mesa composta por presidente e secretário escolhidos pelos acionistas presentes, sendo que havendo divergência entre eles serão escolhidos aqueles que forem indicados pelos acionistas presentes que contarem com maior parte no capital social, na forma do artigo 110 da Lei nº 6.404/76.

Parágrafo 1º - Salvo deliberação em contrário, as atas das Assembleias Gerais serão lavradas na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive de eventuais dissidências e protestos, e observado o disposto no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76.

Parágrafo 2º - A Assembleia Geral somente poderá deliberar sobre assuntos de ordem do dia, constantes do respectivo edital de convocação, ressalvadas as exceções previstas na Lei nº 6.404/76.





Parágrafo 3º - Somente poderão tomar parte da Assembleia Geral os acionistas cujas ações estejam registradas em seu nome, no livro próprio.

Parágrafo 4º - Os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado, nos termos do artigo 126 da Lei nº 6.404/76.

Parágrafo 5º - Os membros da Diretoria Executiva deverão participar da Assembleia Geral Ordinária e, extraordinariamente, em caráter consultivo, nas demais Assembleias Gerais extraordinárias, conforme solicitação dos acionistas.

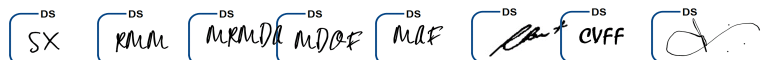
Artigo 14 – Exceto se quórum maior for exigido pela legislação aplicável, as deliberações das Assembleias Gerais dependerão de voto afirmativo da maioria absoluta dos acionistas, competindo-lhes, além de outras atribuições que lhes sejam conferidas por lei, deliberar sobre as matérias relacionadas abaixo:

- (i) reformar o Estatuto Social;
- (ii) tomar, anualmente, as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- (iii) deliberar, de acordo com a proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, inclusive aqueles acima do mínimo obrigatório e dos pagos durante o exercício social;
- (iv) nomear e substituir auditores independentes, bem como convocá-los para prestar esclarecimentos que, porventura, se façam necessários, e quando aplicável, aprovar subcontratações e/ou contratação de serviços extra-auditoria (tais como consultorias, assessorias, auditorias internas) por parte da empresa de auditoria contratada;
- (v) deliberar acerca da avaliação de bens destinados à integralização de aumento de capital da Companhia;
- (vi) aprovar a abertura e fechamento de filiais, escritórios, agências ou estabelecimentos da Companhia, se não previstos no plano de negócios e/ou no orçamento anual da Companhia;
- (vii) aprovar a política sobre assuntos jurídicos, a política financeira, incluindo assuntos contábeis e de controladoria, a política de recursos humanos e de segurança da Companhia e de suas controladas e coligadas;
- (viii) eleger e destituir os membros da Diretoria Executiva, indicando os respectivos cargos, bem como os do Conselho Fiscal, quando instalado;
- (ix) fixar a remuneração global dos membros da Diretoria Executiva conforme contemplada nos planos anuais de negócios ou no orçamento da Companhia;
- (x) realizar, anualmente, a avaliação formal dos membros da Diretoria Executiva;
- (xi) deliberar sobre o aumento ou redução de capital;

A row of eight digital signature boxes, each containing a handwritten signature and the letters 'DS' in the top left corner. The signatures are: SX, RMM, MRMDA, MDOE, MAF, CVFF, and two others that are less legible.



- (xii) deliberar sobre qualquer reestruturação financeira envolvendo direta ou indiretamente a Companhia;
- (xiii) deliberar sobre aquisição pela Companhia de ações de sua própria emissão, para efeito de cancelamento, permanência em tesouraria, bem como respectiva alienação;
- (xiv) aprovar a participação da Companhia em consórcio ou qualquer outro tipo de colaboração empresarial que implique em responsabilidade solidária para a Companhia;
- (xv) deliberar sobre constituição, alienação, transformação, fusão, cisão, incorporação ou qualquer forma de reestruturação societária envolvendo a Companhia e seus ativos;
- (xvi) deliberar sobre dissolução, liquidação, recuperação judicial ou extrajudicial, e falência da Companhia, bem como eleição do liquidante;
- (xvii) deliberar acerca da cessação do estado de liquidação;
- (xviii) deliberar sobre a celebração de qualquer negócio jurídico com terceiros, inclusive a celebração de contratos comerciais cujo valor global alcançar 10% (dez por cento) do patrimônio líquido da Companhia, calculado de forma consolidada, a partir do último balanço patrimonial auditado disponível, e/ou contratos em que houver notória complexidade de operação, segundo critérios estabelecidos no plano de negócios anual da Companhia;
- (xix) aprovar planos de outorga de bonificações, opção de compra ou subscrição de ações aos seus administradores, empregados ou terceiros;
- (xx) deliberar a abertura do capital social da Companhia e seu cancelamento, bem como escolher a empresa especializada responsável pela preparação dos respectivos laudos de avaliação da Companhia;
- (xxi) criar e/ou alterar as classes, proporções, direitos e/ou preferências de cada classe de ações; bem como criar partes beneficiárias, bônus de subscrição, debêntures, opções, notas promissórias ou emissão de quaisquer outros títulos ou valores mobiliários;
- (xxii) autorizar a assinatura pela Companhia de acordo de acionistas;
- (xxiii) deliberar sobre o plano de negócios e o orçamento anual da Companhia;
- (xxiv) aprovar a disposição onerosa ou gratuita e/ou a oneração de ativos de qualquer espécie pertencente à Companhia quando para a aquisição a operação alcançar R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) e, para oneração ou alienação, a operação alcançar R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); se não previsto no plano de negócios e/ou no orçamento anual da Companhia;
- (xxv) aprovar a disposição onerosa ou gratuita de ativos de qualquer espécie pertencente à Companhia, por permuta ou em conferência, para integralizar ações ou quotas de capital social de quaisquer outras empresas, quando, para a aquisição a operação alcançar R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) e, para a alienação, a operação alcançar R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); se não previstos no plano de negócios e/ou no orçamento anual da Companhia;





- (xxvi) aprovar a captação de recursos necessários à expansão dos negócios e/ou sob qualquer forma para liquidar ou garantir obrigações próprias, incluindo, mas sem limitação, o que restar caracterizado como na forma de empréstimo, emissão de títulos, assunção de dívida, a qualquer título, bem como financiamentos, mútuos, antecipação de recebíveis, arrendamentos mercantis (leasing), debêntures, notas promissórias, ou qualquer outro negócio jurídico que afete o planejamento financeiro e estrutura de capital da Companhia, quando cada uma dessas operações, em mesmo ato ou para a mesma finalidade, alcançar isoladamente R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais);
- (xxvii) aprovar a concessão de empréstimos à terceiros, inclusive Companhias controladas ou coligadas à Companhia, quando a operação ultrapassar R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais);
- (xxviii) deliberar sobre a emissão de títulos ou valores mobiliários;
- (xxix) deliberar sobre matéria que não alcançou aprovação da maioria dos Diretores; e
- (xxx) deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pela Diretoria.

SEÇÃO III.IV – DIRETORIA EXECUTIVA

Artigo 17 – A Diretoria Executiva será composta de no mínimo 2 (dois) e no máximo 6 (seis) membros, acionistas ou não, residentes no Brasil, sendo um Diretor Presidente e demais Diretores, cujas designações lhes serão conferidas na ocasião de sua eleição.

Parágrafo 1º - A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada pelo Diretor Presidente, por sua própria iniciativa ou a pedido de qualquer membro da Diretoria.

Parágrafo 2º - As reuniões de Diretoria serão instaladas com a presença da maioria de seus membros e serão presididas pelo Diretor que na ocasião for escolhido.

Parágrafo 3º - As resoluções da Diretoria serão adotadas pelo voto da maioria absoluta de seus membros, sendo que em caso de empate a matéria deverá ser deliberada pelos Acionistas em Assembleia.

Parágrafo 4º - Das reuniões serão lavradas as respectivas atas, que ficarão inscritas no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria.

Artigo 18 – Caso ocorram impedimentos ou ausências temporárias de um Diretor, os Acionistas deverão deliberar sobre a sua eventual substituição quando não houver possibilidade de o ausente participar de reuniões por videoconferência ou procedimentos similares, ou se o ausente, juntamente com o outro Diretor, não tiver nomeado procurador com poderes para a prática de atos específicos.

A row of seven digital signature boxes, each containing a signature and the letters 'DS' in the top left corner. The signatures are: SX, RMM, MRMD, MDAE, MRF, CVFF, and another signature.



Artigo 19 – Em caso de vacância de cargo da Diretoria, a Assembleia Geral deverá, em reunião a ser realizada no prazo de até 10 (dez) dias depois da ocorrência da vaga, eleger o substituto para servir pelo restante do mandato do membro da Diretoria substituído.

Artigo 20 – Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais e a prática, para tanto, de todos os atos ordinários de gestão necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais sejam, por lei ou pelo presente Estatuto Social, atribuída competência à Assembleia Geral. Seus poderes incluem, mas não estão limitados a, entre outros, os suficientes para: (i) zelar pela observância da Lei e deste Estatuto Social; (ii) zelar pelo cumprimento das deliberações tomadas nas Assembleias Gerais e nas próprias reuniões; (iii) praticar todos os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia de forma sustentável; (iv) submeter à Assembleia as Políticas e Estratégias da Companhia; (v) submeter à Assembleia proposta de aumento de capital e reforma do Estatuto Social; (vi) recomendar à Assembleia a aquisição, alienação ou oneração de bens móveis ou imóveis, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias em operações de interesse da Companhia; (vii) emitir e aprovar instruções e regulamento internos que julgar úteis ou necessários; (viii) representar a Companhia ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele; e, (ix) diligenciar para que as demonstrações financeiras da Companhia sejam elaboradas em estrita conformidade com as disposições contidas na Lei nº 6.404/76, encaminhando-as, depois de aprová-las, como proposta à deliberação da Assembleia.

Parágrafo Primeiro – Compete ao Diretor Presidente, sem prejuízo das competências gerais e individuais da Diretoria: (i) dirigir os negócios e a administração geral da Companhia orientando os trabalhos dos demais diretores, traçando as diretrizes empresariais, jurídicas, políticas, corporativas e institucionais no desenvolvimento das atividades da Companhia, e aquelas relativas às relações com os acionistas; (ii) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; (iii) propor a Assembleia as áreas de atuação de cada Diretor; (iv) tomar decisões em caráter de urgência de competência da Diretoria; e, (v) disseminar a cultura ética e compliance, bem como a gestão de risco, tomando todas as medidas necessárias para sua correta implementação na Companhia, garantindo a devida diligência dos procedimentos, necessárias à gestão e mitigação de riscos.

Parágrafo Segundo – Compete ao Diretor Financeiro: (i) disponibilizar uma estrutura de capital em linha com a estratégia e com as necessidades da Companhia; (ii) gerenciar o fluxo de caixa, obter fontes de financiamento e representar a Companhia junto as instituições financeiras; (iii) zelar pela boa utilização dos recursos financeiros e por um adequado retorno sobre o capital investido; (iv) assegurar a correta contabilização das transações da Companhia e o cumprimento de suas obrigações fiscais; (v) preparar as demonstrações financeiras, gerir a contabilidade e administrar a Companhia em atendimentos às determinações legais vigentes; (vi) gerenciar o orçamento, controlar despesas, implantar controles, reportar o desempenho financeiro dos negócios e da Companhia, e prestar informações relativas a sua área de competência aos órgãos da Companhia.

DS SX DS RMM DS MKM/DA DS MDOF DS MAF DS CVFF DS



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300145824 em 23/03/2022 da Empresa SIMAK LOCACAO SERVICOS S.A., Nire 31300145824 e protocolo 221185747 - 10/03/2022. Autenticação: 58FA52ADE8D21765661C4FDF9657DA2CC56171. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/118.574-7 e o código de segurança MekS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

Artigo 21 – Os membros da Diretoria Executiva serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse, lavrado no competente livro de atas e contemplando sua sujeição à cláusula compromissória de que trata o artigo 25 deste Estatuto Social.

Artigo 22 – Observadas as demais disposições deste Estatuto Social, a Companhia será representada e obrigar-se-á: (i) pela assinatura conjunta do Diretor Presidente e de outro Diretor; (ii) pela assinatura conjunta de 1 (um) Diretor e de 1 (um) procurador investido de especiais e expressos poderes; e, (iii) pela assinatura conjunta de 2 (dois) procuradores investidos de especiais e expressos poderes. Em qualquer caso os procuradores aqui referidos deverão ser devidamente constituídos de acordo com o disposto no artigo 22 deste Estatuto Social.

Parágrafo único - A Companhia poderá ser representada por um único membro da Diretoria ou procurador na hipótese em qualquer um deles tenha sido formalmente nomeado: (i) pela Diretoria, respeitando-se o disposto no artigo 22 deste Estatuto Social, exclusivamente no que diz respeito ao comparecimento em entidades e órgãos governamentais e em assembleias gerais de Companhias nas quais a Companhia tenha participação, ou ainda, nos casos de prestação de depoimento pessoal e na qualidade de prepostos em audiências.

Artigo 23 – Todas as procurações outorgadas pela Companhia serão assinadas por 2 (dois) Diretores, sendo um deles o Diretor Presidente, e não poderão ser substabelecidas, devendo conter poderes específicos, com prazo de validade determinado, ou seja, com vencimento em 60 (sessenta) dias contados a partir de 31 de dezembro de cada ano; exceção feita àquelas conferidas em caráter *ad judicia*, que poderão ser substabelecidas e que terão prazo de validade indeterminado.

CAPÍTULO IV - CONSELHO FISCAL

Artigo 24 – A Companhia terá um Conselho Fiscal não permanente composto de 3 (três) membros efetivos, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, que deverá fixar sua remuneração, com mandato de até 2 (dois) anos, permitida a sua reeleição. A Assembleia Geral elegerá, também, um suplente específico para cada um dos membros do Conselho Fiscal. O Conselho Fiscal terá as atribuições, deveres e responsabilidades previstos em lei e não terá funcionamento permanente, devendo ser instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas, na forma da lei.



CAPÍTULO V - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Artigo 25 – O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as correspondentes demonstrações financeiras do exercício, que serão submetidas à Assembleia Geral Ordinária, juntamente com proposta de destinação do resultado do exercício.

Parágrafo 1º - Do lucro líquido de cada exercício, após constituída a Reserva Legal, e ajustado conforme disposto no artigo 202 da Lei nº 6.404/76, será deduzida quantia correspondente a, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) para distribuição aos acionistas, como dividendo, ou, por proposta dos órgãos de administração, como juros, a título de remuneração do capital próprio, de conformidade com o artigo 9º da Lei nº 9.249/95.

Parágrafo 2º - O dividendo obrigatório poderá ser pago antecipadamente, no curso do exercício social até a Assembleia Geral Ordinária que determinar o respectivo montante, sendo que o valor do dividendo antecipado poderá ser compensado com o dividendo obrigatório do exercício. A Assembleia Geral Ordinária determinará o pagamento do saldo do dividendo obrigatório que houver, bem como a reversão àquela reserva do valor pago antecipadamente.

Parágrafo 3º - O lucro remanescente terá a destinação que lhe for dada pela Assembleia Geral, com base em proposta dos órgãos de Administração.

Parágrafo 4º - Observado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 152 da Lei nº 6.404/76, a Assembleia Geral poderá determinar a distribuição, aos administradores, de uma participação no lucro líquido.

Artigo 26 – A Companhia poderá elaborar demonstrações financeiras trimestrais, podendo ainda distribuir dividendos intermediários com base em tais demonstrações.

Parágrafo Único - A Companhia poderá distribuir dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou reservas de lucro existentes no último balanço trimestral, semestral ou anual e, à conta de lucros apurados em balanço relativo a período menor que o semestre, ou à conta de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último balanço.

CAPÍTULO VI – LIQUIDAÇÃO

Artigo 27 – A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, ou por deliberação da Assembleia Geral.

DS SX DS RMM DS MKMDR DS MDDE DS MRF DS CVFF DS



Parágrafo Único - Cabe à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação da Companhia e eleger o liquidante que funcionará no período da liquidação.

CAPÍTULO VII – RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

Artigo 28 – A Companhia e seus acionistas e administradores, obrigam-se a resolver qualquer controvérsia decorrente ou relacionada a este Estatuto, através de mediação, que será realizada por um mediador eleito por mútuo consenso. Ao mediador será dado prazo de 30 (trinta) dias úteis para tentar conciliar as partes e emitir sua opinião quanto ao assunto em discussão. A opinião do mediador não vinculará as partes.

Artigo 29 – Sem prejuízo do disposto no artigo 28, e caso a mediação se mostre infrutífera, a Companhia, seus acionistas, administradores, membros do conselho fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem Ciesp/Fiesp, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do conselho fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na legislação aplicável.

Parágrafo Único - Sem prejuízo da validade desta cláusula arbitral, o requerimento de medidas de urgência pelas partes ao Poder Judiciário, quando aplicável, obedecerá às previsões do Regulamento da competente Câmara de Arbitragem, eleito, para tanto, o foro central da Comarca de São Paulo, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 30 – A Companhia observará os acordos de acionistas arquivados na sua sede e na persecução do objeto social os acionistas e administradores deverão observar: (i) a legislação aplicável em matéria de governança corporativa em geral, incluindo, sem limitação, a Lei Federal no. 12.846, de 10 de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção) e, (ii) as melhores práticas de governança corporativa conforme consubstanciadas no Código de Ética e Conduta e demais normas, políticas e princípios a que a Companhia esteja sujeitas e corroborando com práticas sustentáveis.

DocuSigned by:
Simone Xavier
0E973065B3434E0...

Simone Xavier
OAB/SP nº 143.908

DS *RMM* DS *MRMDA* DS *MDOF* DS *MDF* DS *[Assinatura]* DS *CVFF* DS *[Assinatura]*



(ANEXO IV DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL PARA CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE ANÔNIMA SIMAK LOCAÇÃO SERVIÇOS S.A., REALIZADA EM 01 DE MARÇO DE 2022).

SIMAK LOCAÇÃO SERVIÇOS S.A.

**TERMO DE POSSE DO DIRETOR PRESIDENTE
E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

ANDERSON ANTONIO DE ABREU, brasileiro, casado, matemático, portador da Cédula de Identidade RG nº M-4.643.187 SSP-MG, inscrito no CPF sob o nº 993.152.116-34, residente e domiciliado na Rua Cinco, nº 405, Bairro Estância Silveira, Contagem/MG., CEP 32017-750, eleito para o cargo de Diretor Presidente para um mandato de 02 (dois) anos, a vigorar a partir de 01 de março de 2022, toma posse de seu cargo na SIMAK LOCAÇÃO SERVIÇOS S.A., sociedade por ações, com sede e foro na Rodovia Stael Mary Bicalho Motta Magalhães, nº 521, sala 1601, parte 04, Bairro Belvedere, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30320-760, declara, sob as penas da lei que: (i) aceita a indicação ao cargo; (ii) reconhecer e ratificar a obrigação de dar cumprimento às disposições previstas em lei, no Estatuto Social e nos Acordos de Acionistas depositados na sede social; (iii) ter reputação ilibada; (iv) não ocupar cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia; (v) não ter interesse conflitante com a Companhia; (vi) não estar impedido, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade; e (vii) não ter sido condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se o presente TERMO DE POSSE, o qual depois de lido e aprovado, vai assinado pelo Diretor empossado.

Belo Horizonte/MG, 01 de março de 2022.

DocuSigned by:
Anderson Antonio de Abreu
90C9BCC05DC34D2...

ANDERSON ANTONIO DE ABREU



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300145824 em 23/03/2022 da Empresa SIMAK LOCAÇÃO SERVICOS S.A., Nire 31300145824 e protocolo 221185747 - 10/03/2022. Autenticação: 58FA52ADE8D21765661C4FDF9657DA2CC56171. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/118.574-7 e o código de segurança MekS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 20/41

(ANEXO V DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL PARA CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE ANÔNIMA SIMAK LOCAÇÃO SERVIÇOS S.A., REALIZADA EM 01 DE MARÇO DE 2022).

SIMAK LOCAÇÃO SERVIÇOS S.A.

**TERMO DE POSSE DO DIRETOR FINANCEIRO
E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

ANDRÉ DAMETO, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.913.754-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 147.502.678-13, residente e domiciliado na Rua Vitória Régia, n.º 1.300, torre A, apartamento 171, Bairro Campestre, na Cidade de Santo André, Estado de São Paulo, CEP 09080-320, eleito para o cargo de Diretor Financeiro para um mandato de 02 (dois) anos, a vigorar a partir de 01 de março de 2022, toma posse de seu cargo na SIMAK LOCAÇÃO SERVIÇOS S.A., sociedade por ações, com sede e foro na Rodovia Stael Mary Bicalho Motta Magalhães, nº 521, sala 1601, parte 04, Bairro Belvedere, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30320-760, declara, sob as penas da lei que: (i) aceita a indicação ao cargo; (ii) reconhecer e ratificar a obrigação de dar cumprimento às disposições previstas em lei, no Estatuto Social e nos Acordos de Acionistas depositados na sede social; (iii) ter reputação ilibada; (iv) não ocupar cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia; (v) não ter interesse conflitante com a Companhia; (vi) não estar impedido, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade; e (vii) não ter sido condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se o presente TERMO DE POSSE, o qual depois de lido e aprovado, vai assinado pelo Diretor empossado.

Belo Horizonte/MG, 01 de março de 2022.

DocuSigned by:
André Dameto
3A4DB7E43A29426...

ANDRÉ DAMETO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300145824 em 23/03/2022 da Empresa SIMAK LOCAÇÃO SERVICOS S.A., Nire 31300145824 e protocolo 221185747 - 10/03/2022. Autenticação: 58FA52ADE8D21765661C4FDF9657DA2CC56171. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/118.574-7 e o código de segurança MekS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 21/41

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 9C82E3E8CB3642B485A63450B7DE072F

Status: Concluído

Assunto: ASSINATURA - ESTATUTO SOCIAL (CONSTITUIÇÃO) SIMAK LOCAÇÃO SERVIÇOS S.A.

Envelope fonte:

Documentar páginas: 19

Assinaturas: 33

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 6

Rubrica: 111

Pamela Oliveira

Assinatura guiada: Ativado

R Nazareth, 369 - Conj 42 Centro

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Sao Caetano, SP 09.551-200

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

pamela.oliveira@manserv.com.br

Endereço IP: 186.230.28.146

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Pamela Oliveira

Local: DocuSign

07/03/2022 04:09:25

pamela.oliveira@manserv.com.br

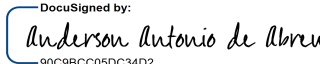
Eventos do signatário

Anderson Antonio de Abreu

anderson.abreu@manserv.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:

 90C9BCC05DC34D2...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 187.111.17.194

Registro de hora e data

Enviado: 07/03/2022 10:28:27

Visualizado: 07/03/2022 11:12:22

Assinado: 07/03/2022 11:12:33

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 07/03/2022 11:12:22

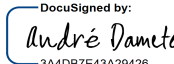
ID: 165c2339-21ab-444e-a793-d24769b37487

André Dameto

andre.dameto@manserv.com.br

Diretor Financeiro

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

 3A4DB7E43A29426...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 201.13.85.114

Enviado: 07/03/2022 10:28:26

Visualizado: 07/03/2022 10:49:21

Assinado: 07/03/2022 10:49:31

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 07/03/2022 10:49:21

ID: b2dc7db5-f0f5-4abc-8d34-64f1289359b1

Celso Antonio Lambais

celso.lambais@manserv.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

 C34F9D3B23654B0...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 24.238.16.202

Enviado: 07/03/2022 10:28:23

Visualizado: 07/03/2022 17:57:50

Assinado: 07/03/2022 18:49:18

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

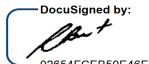
Aceito: 07/03/2022 17:57:50

ID: 10b7deaf-cd14-4574-a471-a66ea88bbeff

César Tadeu Brant Alves

cesar.brant@manserv.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

 02654FCEB50E46E...

Adoção de assinatura: Imagem de assinatura
 carregada
 Usando endereço IP: 152.255.102.161

Enviado: 07/03/2022 10:28:24

Reenviado: 08/03/2022 05:04:27

Visualizado: 08/03/2022 05:08:36

Assinado: 08/03/2022 05:59:03

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 08/03/2022 05:08:36

ID: 5ce97eda-6c4e-4d8f-8c21-839d2a3756a7



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300145824 em 23/03/2022 da Empresa SIMAK LOCAÇÃO SERVICOS S.A., Nire 31300145824 e protocolo 221185747 - 10/03/2022. Autenticação: 58FA52ADE8D21765661C4FDF9657DA2CC56171. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/118.574-7 e o código de segurança MekS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Eventos do signatário

Cicero Victor Franco Facciolla
cicero.facciolla@manserv.com.br
Diretor Presidente

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 12/03/2021 12:33:02
ID: cbac0323-69a6-4515-bfec-a6b6824d409e

Marcelo Augusto Felipe
marcelo.felipe@manserv.com.br
Diretor Presidente

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 07/03/2022 10:36:08
ID: ee48c429-ac35-4487-a0df-6db7557d6e84

Marcio de Oliveira Fraga
Marcio.Fraga@manserv.com.br
Vice Presidente de Operações

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 07/03/2022 16:10:18
ID: 83f72b1e-0234-48f6-a854-9df9e28d1bc5

Marcos Roberto Moretti de Almeida
marcos.moretti@manserv.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 08/03/2022 05:39:57
ID: 85416f13-2c67-4db2-b815-dac875deb0e3

Ricardo Mozine Moreira
ricardo.moreira@manserv.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 07/03/2022 10:29:58
ID: 03189257-78ca-439d-ab3f-6da470ec39f0

Simone Xavier
simone.lambais@manserv.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**Assinatura**

DocuSigned by:
Cicero Victor Franco Facciolla
C30D7087D9AA479...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 201.49.116.177

DocuSigned by:
Marcelo Augusto Felipe
B5585F18D8A8461...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 201.49.116.177

DocuSigned by:
Marcio de Oliveira Fraga
BD3CC29BAC4A41C...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 201.48.73.138
Assinado com o uso do celular

DocuSigned by:
Marcos Roberto Moretti de Almeida
5D5AF86CD7B74EF...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 189.39.35.81

DocuSigned by:
Ricardo Mozine Moreira
0B6C19EEA5FF412...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 189.39.35.81

DocuSigned by:
Simone Xavier
0E973065B3434E0...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 186.230.28.146

Registro de hora e data

Enviado: 07/03/2022 10:28:23
Reenviado: 08/03/2022 05:04:28
Visualizado: 08/03/2022 06:22:32
Assinado: 08/03/2022 06:23:12

Enviado: 07/03/2022 10:28:26
Visualizado: 07/03/2022 10:36:08
Assinado: 07/03/2022 10:37:13

Enviado: 07/03/2022 10:28:24
Visualizado: 07/03/2022 16:10:18
Assinado: 07/03/2022 16:13:45

Enviado: 07/03/2022 10:28:25
Reenviado: 08/03/2022 05:04:28
Visualizado: 08/03/2022 05:39:57
Assinado: 08/03/2022 05:40:31

Enviado: 07/03/2022 10:28:25
Visualizado: 07/03/2022 10:29:58
Assinado: 07/03/2022 10:32:36

Enviado: 07/03/2022 10:28:25
Visualizado: 07/03/2022 10:59:35
Assinado: 07/03/2022 11:01:15



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300145824 em 23/03/2022 da Empresa SIMAK LOCACAO SERVICOS S.A., Nire 31300145824 e protocolo 221185747 - 10/03/2022. Autenticação: 58FA52ADE8D21765661C4FDF9657DA2CC56171. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/118.574-7 e o código de segurança MekS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Aceito: 26/02/2021 04:25:10 ID: b2f57d1f-f531-4c30-9690-b4dcf7cbe32b		
Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	07/03/2022 10:28:27
Entrega certificada	Segurança verificada	07/03/2022 10:59:35
Assinatura concluída	Segurança verificada	07/03/2022 11:01:15
Concluído	Segurança verificada	08/03/2022 06:23:12
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300145824 em 23/03/2022 da Empresa SIMAK LOCACAO SERVICOS S.A., Nire 31300145824 e protocolo 221185747 - 10/03/2022. Autenticação: 58FA52ADE8D21765661C4FDF9657DA2CC56171. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/118.574-7 e o código de segurança MekS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Manserv Investimentos e Participações S/A (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically



Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Manserv Investimentos e Participações S/A:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: daniel.duo@manserv.com.br

To advise Manserv Investimentos e Participações S/A of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at daniel.duo@manserv.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Manserv Investimentos e Participações S/A

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to daniel.duo@manserv.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Manserv Investimentos e Participações S/A

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:



- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to daniel.duo@manserv.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Manserv Investimentos e Participações S/A as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Manserv Investimentos e Participações S/A during the course of your relationship with Manserv Investimentos e Participações S/A.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/118.574-7	MGP2200210954	09/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
993.152.116-34	ANDERSON ANTONIO DE ABREU
147.502.678-13	ANDRE DAMETO
140.535.698-77	SIMONE XAVIER LAMBAIS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300145824 em 23/03/2022 da Empresa SIMAK LOCACAO SERVICOS S.A., Nire 31300145824 e protocolo 221185747 - 10/03/2022. Autenticação: 58FA52ADE8D21765661C4FDF9657DA2CC56171. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/118.574-7 e o código de segurança MekS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 28/41

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

REGISTRO DIGITAL

Eu, Simone Xavier, com inscrição ativa no(a) OAB/(SP) sob o nº 143908, expedida em 28/07/2008, inscrito no CPF nº 140.535.698-77, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. DOCS - 25 página(s)

Sao Paulo/SP, 09 de março de 2022.

Nome do declarante que assina digitalmente: Simone Xavier



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300145824 em 23/03/2022 da Empresa SIMAK LOCACAO SERVICOS S.A., Nire 31300145824 e protocolo 221185747 - 10/03/2022. Autenticação: 58FA52ADE8D21765661C4FDF9657DA2CC56171. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/118.574-7 e o código de segurança MekS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 29/41



30
horas

**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente**

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **LSI ADM E SERVICOS S A**

Agência: **2000**

Conta corrente: **47408 - 6**

Dados da conta creditada:

Nome: **SIMAK L S S A EM CONSTITUICAO**

Agência: **0910**

Conta corrente: **15246 - 1**

Valor: **R\$ 2.280,00**

Informações fornecidas pelo
pagador:

Transferência efetuada em 21/03/2022 às 15:41:06 via Sispag, CTRL 161238601000038.

Autenticação:

B0727A011C54C75D359BB498762AA8DC404EDE22

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itaubr.com.br/empresas Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300145824 em 23/03/2022 da Empresa SIMAK LOCACAO SERVICOS S.A., Nire 31300145824 e protocolo 221185747 - 10/03/2022. Autenticação: 58FA52ADE8D21765661C4FDF9657DA2CC56171. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/118.574-7 e o código de segurança MekS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/118.574-7	MGP2200210954	09/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
993.152.116-34	ANDERSON ANTONIO DE ABREU

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





30
horas

**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente**

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **MANSERV MONTAGEM E MANUT S A**

Agência: **0018**

Conta corrente: **51027 - 1**

Dados da conta creditada:

Nome: **SIMAK L S S A EM CONSTITUICAO**

Agência: **0910**

Conta corrente: **15246 - 1**

Valor: **R\$ 2.280,00**

Informações fornecidas pelo
pagador:

Transferência efetuada em 21/03/2022 às 15:38:56 via Sispag, CTRL 761324204000015.

Autenticação:

0B9B0269F1AA8B0565E8A1975289D5EFFBC554CA

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itaub.com.br/empresas Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300145824 em 23/03/2022 da Empresa SIMAK LOCACAO SERVICOS S.A., Nire 31300145824 e protocolo 221185747 - 10/03/2022. Autenticação: 58FA52ADE8D21765661C4FDF9657DA2CC56171. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/118.574-7 e o código de segurança MekS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/118.574-7	MGP2200210954	09/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
993.152.116-34	ANDERSON ANTONIO DE ABREU

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300145824 em 23/03/2022 da Empresa SIMAK LOCACAO SERVICOS S.A., Nire 31300145824 e protocolo 221185747 - 10/03/2022. Autenticação: 58FA52ADE8D21765661C4FDF9657DA2CC56171. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/118.574-7 e o código de segurança MekS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 33/41



30
horas

**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente**

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **LSI-LOGISTICA S A**

Agência: **2000**

Conta corrente: **47407 - 8**

Dados da conta creditada:

Nome: **SIMAK L S S A EM CONSTITUICAO**

Agência: **0910**

Conta corrente: **15246 - 1**

Valor: **R\$ 6.600,00**

Informações fornecidas pelo
pagador:

Transferência efetuada em 21/03/2022 às 15:38:56 via Sispag, CTRL 761324982000013.

Autenticação:

C28811E820BCDCCDAC1246B7306FE97CF2E5BAEA

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itaubr.com.br/empresas Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300145824 em 23/03/2022 da Empresa SIMAK LOCACAO SERVICOS S.A., Nire 31300145824 e protocolo 221185747 - 10/03/2022. Autenticação: 58FA52ADE8D21765661C4FDF9657DA2CC56171. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/118.574-7 e o código de segurança MekS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 34/41



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/118.574-7	MGP2200210954	09/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
993.152.116-34	ANDERSON ANTONIO DE ABREU

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente**

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:Nome da empresa: **MANSERV FACILITIES LTDA**Agência: **0018**Conta corrente: **55790 - 0**

Dados da conta creditada:Nome: **SIMAK L S S A EM CONSTITUICAO**Agência: **0910**Conta corrente: **15246 - 1**Valor: **R\$ 840,00**Informações fornecidas pelo
pagador:

Transferência efetuada em 21/03/2022 às 15:38:56 via Sispag, CTRL 961330176000014.

Autenticação:

072C548EAB961A53A742E8F752D5ECBD64930C8D

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itaubr.com.br/empresas Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300145824 em 23/03/2022 da Empresa SIMAK LOCACAO SERVICOS S.A., Nire 31300145824 e protocolo 221185747 - 10/03/2022. Autenticação: 58FA52ADE8D21765661C4FDF9657DA2CC56171. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/118.574-7 e o código de segurança MekS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/118.574-7	MGP2200210954	09/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
993.152.116-34	ANDERSON ANTONIO DE ABREU

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

REGISTRO DIGITAL

Eu, SIMONE XAVIER LAMBAIS, com inscrição ativa no(a) OAB/(SP) sob o nº 143908, expedida em 28/07/2008, inscrito no CPF nº 140.535.698-77, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. DBE - 1 página(s)
2. CNH ANDERSON - 1 página(s)
3. CNH ANDRE - 1 página(s)
4. CNH CICERO - 1 página(s)
5. CNH RICARDO - 1 página(s)
6. CNH MARCOS - 1 página(s)
7. CNH MARCELO - 1 página(s)
8. RG CESAR - 1 página(s)
9. RG MARCIO - 1 página(s)
10. DOC MANSERV - 16 página(s)
11. DOC MONTAGEM - 9 página(s)
12. DOC MANSERV MONT - 23 página(s)
13. OAB FL1 - 1 página(s)
14. OAB - 1 página(s)
15. COMPROVANTE SERV - 1 página(s)
16. COMPROVANTE MSV - 1 página(s)
17. COMPROVANTE LOG - 1 página(s)
18. COMPROVANTE FAC - 1 página(s)

Sao Paulo/SP , 22 de março de 2022.

Nome do declarante que assina digitalmente: SIMONE XAVIER LAMBAIS



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300145824 em 23/03/2022 da Empresa SIMAK LOCACAO SERVICOS S.A., Nire 31300145824 e protocolo 221185747 - 10/03/2022. Autenticação: 58FA52ADE8D21765661C4FDF9657DA2CC56171. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/118.574-7 e o código de segurança MekS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 38/41



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SIMAK LOCACAO SERVICOS S.A., de NIRE 3130014582-4 e protocolado sob o número 22/118.574-7 em 10/03/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31300145824, em 23/03/2022. O ato foi deferido eletronicamente pela 3ª TURMA DE VOGAIS.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
993.152.116-34	ANDERSON ANTONIO DE ABREU

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
147.502.678-13	ANDRE DAMETO
993.152.116-34	ANDERSON ANTONIO DE ABREU
140.535.698-77	SIMONE XAVIER LAMBAIS

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
993.152.116-34	ANDERSON ANTONIO DE ABREU

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
993.152.116-34	ANDERSON ANTONIO DE ABREU

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
993.152.116-34	ANDERSON ANTONIO DE ABREU

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
993.152.116-34	ANDERSON ANTONIO DE ABREU



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 22/118.574-7.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
140.535.698-77	SIMONE XAVIER LAMBAIS

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
140.535.698-77	SIMONE XAVIER LAMBAIS

Belo Horizonte. quarta-feira, 23 de março de 2022



Documento assinado eletronicamente por Welington Memic em 23/03/2022, às 11:00 conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por Francisco de Paula Becattini Filho em 23/03/2022, às 11:00 conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por Maria Aparecida da Conceição Rossi em 23/03/2022, às 11:00 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portal.de.servicos.da.jucemg) informando o número do protocolo 22/118.574-7.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, quarta-feira, 23 de março de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300145824 em 23/03/2022 da Empresa SIMAK LOCACAO SERVICOS S.A., Nire 31300145824 e protocolo 221185747 - 10/03/2022. Autenticação: 58FA52ADE8D21765661C4FDF9657DA2CC56171. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/118.574-7 e o código de segurança MekS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL